



**PORTARIA CRO-MG Nº 054/2024**

***Cria e nomeia Câmara de Instrução Ética da  
Delegacia Regional do CRO-MG em  
Uberlândia.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia, a fim de agilizar as instruções dos processos éticos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia, com a seguinte composição:

**Presidente:** Rogério Moreira Arcieri, MG-CD-17.226;

**Secretária:** Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira, MG-CD-11.019;

**Vogal:** Tânia de Freitas Borges, MG-CD-30.443.

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG